

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE***Cidade Monumento da História Pátria**Cellula Mater da Nacionalidade***INDICAÇÃO Nº 986/2024**

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, providenciar um abrigo no ponto de parada de ônibus localizado na lateral Colégio Albino Luiz Caldas, na Rua Irma Maria Rita de Souza Brito Lopes, além de outros pontos do bairro Conjunto Residencial Humaitá.

JUSTIFICATIVA

Fui procurado por uma comissão de munícipes que solicitam medidas urgentes junto à Prefeitura, visando solucionar o problema de falta de abrigo no local informado, pois o ponto se encontra sem abrigo, expondo as pessoas à chuva e ao sol, proporcionando desconforto aos usuários durante a espera, sem contar que a mesma situação ocorre em muitos outros pontos do bairro.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 26 de março de 2024

CASTELINHO

À PREFEITURA
São Vicente, / /